



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 772/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 05/11/2025
AS: 12:20hs
Cely.fern

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.188/2025, de 04 de novembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Municipal n.º 2.188/2025, de 04 de novembro de 2025.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.188/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO MÉRITO
PROFISSIONAL MÉDICO À SENHORA
JULIANA PORTELLA, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
À PROMOÇÃO E MELHORIA DA
SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o
Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Profissional Médico a Senhora **Juliana Portella**, pelos relevantes serviços prestados à promoção e melhoria da saúde.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista